

EDITAL Nº 827/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 492212009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Martins Cunha – Gestor do Fundo Municipal de Educação de Muaná, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 492212009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 155/2013/7ª Controladoria/TCM-PA. Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 828/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 492022009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Carlos Machado de Carvalho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Carlos Machado de Carvalho – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 492022009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 156/2013/7ª Controladoria/TCM-PA. Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 829/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201200145-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Suely Cristina Yassuê Sawaki Mouta Pinheiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.95 do Regimento Interno deste TCM, com alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de outubro de 2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suely Cristina Yassuê Sawaki Mouta Pinheiro**, Gerente do **Programa de Unidade Gestora de Projetos Especiais da Prefeitura de Belém, no exercício de 2011 e 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201200145-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório de Denúncia nº 001/2013** – 1ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 830/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201200145-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Duciomar Gomes da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.95 do Regimento Interno deste TCM, com alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de outubro de 2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Duciomar Gomes da Costa, Prefeito Municipal de Belém, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201200145-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório de Denúncia nº 001/2013** – 1ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 831/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0550022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio**

Batista Oliveira Lopes.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Batista Oliveira Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0550022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 147/2013/7ª Controladoria/TCM-PA. Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

PORTARIA NO 1290/2013 – TCM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582127

PORTARIA NO 1290/2013 – TCM

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 04.493/2012-1ªCCE/DCE, de 18/10/2012, a retificação dos cálculos da DIOPEs/DRH, às fls. 06, constante no Processo nº 201217647-00, e ainda, os Pareceres nº 225/13 – Assessoria Jurídica deste Tribunal e 027/2013 – Coordenadoria de Controle Interno.

RESOLVE:

RETIFICAR, a aposentadoria concedida pela PORTARIA Nº 0962/2010 – TCM, de 14/07/2010, publicada no DOE nº 31.723, de 04/08/2010 ao servidor JANARY DA SILVA BESSA, matrícula nº 67907000, alterando o cargo efetivo para Técnico de Controle Externo – TCM.TCE.E/13, nos termos do Art. 20, § 5º, da Lei nº 5.826/94, com redação dada pela Lei nº 7.371/09.

REFERÊNCIA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 8º, Lei nº 5.826/94, com redação dada pela Lei nº 7.371/09	R\$ 4.364,28
Adicional de Controle Externo (40%)	Art. 8, II, "b", Lei nº 5.826/94, com redação dada pela Lei nº 7.371/09	R\$ 1.745,71
Adicional de Tempo de Serviço (50%)	Art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/94	R\$ 3.055,00
TOTAL BRUTO		R\$ 9.164,99

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2013.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

Presidente

PORTARIA Nº 1358/2013 – TCM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582128

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal, e,

CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 201308578-00 de 05/06/2013 e cálculos retificados dos proventos às fls. 24, e ainda, Parecer nº 035/2013-CCI/TCM;

RESOLVE:

RETIFICAR, a aposentadoria concedida pela PORTARIA Nº 1040/2009 – TCM, de 28/08/2009, publicada no DOE nº 31.497, de 03/09/2009, à servidora ROSANA MARIA GONCALVES BAHIA, matrícula nº 70335, alterando o cargo efetivo para Analista de Controle Externo – TCM.ACE.B/8, nos termos do Art. 17, inciso III, da Lei nº 5.826/94, com redação dada pela Lei nº 7.371/09, com fulcro no Art 3º, da EC nº 47/2005, de 05/07/2005, fazendo jus aos proventos mensais integrais, calculados sobre a remuneração do referido cargo acrescida das vantagens pessoais.

REFERÊNCIA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 119, da Lei nº 5.810/94	R\$ 3.735,57
Gratificação de Escolaridade (80%)	Art. 132, VII da Lei nº 5.810/94	R\$ 2.988,46
Incorporação	Art. 130, da Lei nº 5.810/94	R\$ 7.621,19

Adicional de Controle Externo (50%)	Art. 8, II, "a", da Lei 5.826/94, com redação dada pela Lei 7.371/09	R\$ 1.867,79
Adicional de Tempo de Serviço (55%)	Art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/94	R\$ 8.917,15
TOTAL PROVENTOS		R\$ 25.130,15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de setembro de 2013.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582043

PORTARIA Nº 27.951, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

NOMEAR, a partir de 11-09-2013, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Procuradoria TCE-ATNS-604, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582054

PORTARIA Nº 27.948, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDER ao servidor **JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0961345, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 14-10-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-09 a 22-10-2013.

PORTARIA Nº 27.943, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDER ao servidor **PAULO SÉRGIO SANTOS MELO**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 02, matrícula nº 0179310, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-08 a 09-09-2013.

PORTARIAS Nº 27.935, Nº 27.936, Nº 27.937, Nº 27.938, Nº 27.939, Nº 27.940, Nº 27.941, Nº 27.942, Nº 27.944 E Nº 27.945 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013 REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇAS SAÚDE.

COMUNICAÇÕES DE AUDIÊNCIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582345

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 138-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor ANTÔNIO ALVES DA SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/50083-5, que trata da Prestação de Contas da ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES, referente ao Convênio SESPA nº 27/2005. Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 139/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora ZENILDA BARROSO GUIDÃO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/51582-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL E RECREATIVA MUIRAPINIMA, referente ao Convênio FCPTN nº 021/2005. Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 140/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/52108-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº 195/2006. Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário